



## DECRETO Nº 7333/2025

### CANCELA RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** que restos a pagar, na forma do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a responsável pela contabilidade da Municipalidade há empenhos dos Exercício de 2023 inscritos em restos a pagar necessitando os seus cancelamentos;

**CONSIDERANDO** a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, com amparo no princípio da autotutela administrativa;

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam cancelados os empenhos orçamentários de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Carandaí, abaixo descrito, do Exercício Financeiro de 2024:

| ITEM | CREDOR                                | ANO  | Nº EMPE-<br>NHO | VALOR     |
|------|---------------------------------------|------|-----------------|-----------|
| 01   | DONA SILVA PADARIA E CONFEITARIA LTDA | 2024 | 06128-000       | 874,20    |
| 02   | VENTURA CONTRUÇÕES E REFORMA EIRELI   | 2024 | 07187-000       | 13.375,56 |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 30 de maio de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 1179/2025

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Emerson Cosme da Cruz, protocolado sob o nº 2162, datado em 29.05.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 29.05.2025, o servidor Emerson Cosme da Cruz, do cargo de Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de maio 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 1180/2025

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Michelle Campos Freitas, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2153, datado em 29.05.2025;

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Michelle Campos Freitas, ocupante do cargo de Motorista, por 20 (vinte)

dias a partir de 28.05.2025 completando os 15 primeiros dias em 11.06.2025 e, o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 1181/2025

### RETIFICA FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1080 de 11 de abril de 2025 que concedeu férias prêmio em gozo a servidora municipal Patrícia da Costa;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1181 de 16 de abril de 2025 que retificou às férias prêmio em gozo da servidora municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora realizou novo pedido de retificação das férias prêmio.

## RESOLVE

**Art. 1º** Retificar férias à Patrícia da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 06.04.2025 a 05.05.2025 para o período de 06.05.2025 a 04.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogando quaisquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,  
30 de maio de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 1182/2025

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lilian de Fátima Campos, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 2147, em 28.05.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio à servidora Lilian de Fátima Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo por um mês, no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,  
30 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 1183/2025

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Fabia Aparecida dos Reis Melo, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2141, em 28.05.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Fabia Aparecida dos Reis Melo, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 01.06.2025 a 30.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,  
30 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 1184/2025

### REVOGA A PORTARIA Nº 907/2025, QUE DESIGNAVA SERVIDORES PARA OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão dos atos administrativos relativos à designação de servidores para cargos distintos de sua lotação original;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica revogada, para todos os fins, a Portaria nº 907/2025, de 27 de janeiro de 2025, que designava servidores em caráter temporário para exercerem a função de Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
30 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí,  
30 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 106/2025

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria Eduarda Mateus da Silva ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/06/2025 à 30/06/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30  
de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente



Carlos Henrique Felipe Pereira Vale  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## PORTARIA Nº 107/2025

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Tatiane Cristina de Assis Reis ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no período de 09/06/2025 à 18/06/2025 e o restante no período de 25/08/2025 a 13/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## PORTARIA Nº 108/2025

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Dieny Kelly de Carvalho Nascimento ocupante do cargo de Técnico em Farmácia do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia no período de 10/06/2025 à 09/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## PORTARIA Nº 109/2025

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cintia Renata Ferreira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 02/06/2025 à 01/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 30 de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Diretor Administrativo e Financeiro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO/ APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0111/2024 Aditivo: 02 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.200.520/0001-20 Assinatura: 30/05/2025 Vigência: 24/06/2025 a 24/10/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000004824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município.



## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 128/2025 Credor: JR - PAULISTA TERCERIZACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 08.632.459/0001-10 Assinatura: 23/05/2025 Vigência: 22/05/2026 Total: R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) Objeto: Formalização da contratação de empresa especializada em serviços de roçada manual de estradas vicinais com limpeza de bueiros, canaletas e mata-burros, referente ao PRC 004/2025, Pregão Eletrônico 002/2025, do Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes – CONDAPAV.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0003/2025 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.200.520/0001-20 Assinatura: 09/05/2025 Vigência: 08/05/2026 Processo: 000000625 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 103.757,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0004/2025 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 09/05/2025 Vigência: 08/05/2026 Processo: 000000625 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 131.650,50 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0005/2025 Credor: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA CNPJ: 44.053.953/0001-93 Assinatura: 09/05/2025 Vigência: 08/05/2026 Processo: 000000625 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 84.967,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0006/2025 Credor: JOSIANE ROSA LOPES CNPJ: 48.567.130/0001-37 Assinatura: 09/05/2025 Vigência: 08/05/2026 Processo: 000000625 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 172.976,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar da Rede Municipal de Ensino.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0005/2024 Aditivo: 03 Credor: AUGUSTO PNEUS LTDA CNPJ: 35.809.489/0001-21 Assinatura: 30/05/2025 Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012922 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de vigência do contrato de empresa especializada no fornecimento de pneus incluso os serviços de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos pertencentes a frota municipal.

## Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2024

Processo Licitatório nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Radiológica Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Ltda

CNPJ: 17.393.141/0001-14

**Objeto:** Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 005/2024, referente ao Processo Licitatório nº 005/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e regulamentada para a prestação de serviços do tipo exames de Tomografia Computadorizada, com emissão e interpretação de laudos, para atendimento de demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, do Pronto Atendimento Municipal e, encaminhados pelo Serviço de Saúde Municipal, conveniados e particulares (desde que autorizados pela contratante), com a disponibilização de TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL, composto por no mínimo gantry, tudo de raios-x, gerador, sistema de reconstrução, mesa de exames, mesa de comando, e todos demais equipamentos e mobiliários necessários para o perfeito funcionamento do equipamento e respectiva prestação de serviços, devendo fornecer ainda mão de obra de profissionais devidamente habilitados para a realização dos exames, emissão e interpretação de laudos, auxiliar administrativo e todos os insumos necessários para a prestação dos serviços, bem como, realizar todas as intervenções e adequações físicas necessárias no espaço cedido desta Autarquia para a execução dos serviços.

**Data de Assinatura:** 30/5/2025

**Vigência:** 2/6/2025 até 2/8/2025

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratante) e Natalia Coelho Resende - com poderes para assinar (pela contratada)

**Prefeitura Municipal de Carandaí***"Pelo povo, com transparência e eficiência"*

Adm 2025-2028

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo nº 04/2024**

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, considerando que os candidatos anteriormente convocados não compareceram no prazo estipulado, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2024, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:                   | CARGO:                |
|------------|-------------------------|-----------------------|
| 04º        | Cláudio Adriano de Melo | Técnico em Enfermagem |

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- Atestado médico Admissional (fornecido por médico do trabalho);
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento (se casado + CPF do cônjuge);
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (expedida pelo TRE);
- Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia do DIPLOMA DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia do Registro do conselho de classe e certidão de regularidade, quando o cargo exigir;
- Cópia de documentos que conste o número do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia do cartão de CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, nem acumulação ilícita de cargos, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Bradesco;
- Declaração de Etnia/Raça (modelo a ser fornecido pelo RH).

Carandaí, 30 de maio de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Administração 2025 - 2028*

### ERRATA AO CONTRATO Nº 139/2024

**ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA INÁCIO DE CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**CONSIDERANDO** erro material apresentado na redação do contrato 139/2024;

**CONSIDERANDO** cláusula 26.9. do edital de licitação 037/2024 onde tras em seu inteiro teor: “Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

**CONSIDERANDO** preâmbulo do edital de licitação 037/2024 o qual tras a seguinte redação “REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

**CONSIDERANDO** Art. 104. Inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

#### **DECIDE:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Correção do topico 2.1 do contrato em comento “DO REGIME DE EXECUÇÃO”:

#### **Onde se lê:**

“2.1 – Os serviços objeto deste Contrato serão executados através de ~~empreitada por preço unitário~~, nos termos do artigo 6º, inciso XXVIII, e art. 46, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.”

#### **Leia-se:**

“2.1 – Os serviços objeto deste Contrato serão executados através de **empreitada por preço Global**, nos termos do artigo 6º, inciso XXVIII, e art. 46, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

2.1. Esta ERRATA será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Carandaí-MG.

Carandaí - MG, 30 de maio de 2025.

CLAIRTON DUTRA  
COSTA  
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por  
CLAIRTON DUTRA COSTA  
VIEIRA:67541470678  
Data: 2025.05.30 10:39:58 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ  
CONTRATANTE**

**Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. 0800 032 1011**